

Texto Definitivo - Peça Profissional - 4/5

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



4303129655

DIREITO TRIBUTÁRIO

91	Os, se não houve a ocorrência do fato gerador, tal quantia
92	deduzida, ou seja, 27,5%, deve ser destinada imediatamente ao
93	Apelante, em contrapartida da concessão da reforma da decisão,
94	vez que ocorreram afrontas aos princípios constitucionais, qual
95	seja, da Legalidade, artigo 150, I, CF, vez que deduziu-se
96	a porcentagem supracitada inapropriada equivocadamente, pois
97	existe posição jurisprudencial consolidada no sentido contrário.
98	Por fim, o artigo 6º da Lei 7.713/98, enumera as hipó-
99	teses de isenção do IR, relacionadas aos rendimentos percebidos
100	por pessoas físicas, e, em 2 incisos, quais sejam, IV e V,
101	há menções à indenização não incidentes do IR em
102	decorrência da solução impugnativa existente entre Apelante e
103	Apelada.
104	Diante do exposto, vale salientar que, os entendimentos proferidos
105	nas Súmulas, 125, 126 e 215, todas do Superior Tribunal de
106	Justiça, também discorrem no sentido de não incidência
107	de IR quando do recebimento de indenizações compensatórias,
108	diferentemente do entendimento jurisprudencial relacionado às indeniza-
109	ções recebidas em decorrência dos lucros cessantes, somado
110	em que incide o IR normalmente.
111	
112	3- Dos Pedidos
113	
114	Ante o exposto, requer:
115	
116	Que o presente recurso seja recebido e provido, para reformar
117	nas suas partes a sentença no sentido de não incidência do
118	Imposto de Renda, não ocorrendo assim, a dedução de 27,5%
119	do montante em que o Apelante receberia a título de indenização.
120	

20095 - LOTE 22 - SP